



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO
CORPO DISCENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG**

O Presidente do Diretório Central dos Estudantes do Centro Universitário de Formiga (DCE/UNIFOR-MG), Caio Maia Leonel, em atendimento ao Art. 10. do Estatuto do UNIFOR-MG, comunica aos alunos interessados que fica CONVOCADA a eleição para a escolha de membros representantes do Corpo Discente para a composição do Conselho Universitário.

O processo de consulta à Comunidade Universitária do UNIFOR-MG será organizado e coordenado pelo DCE/UNIFOR-MG, que dirigirá, declarará e divulgará os nomes dos candidatos eleitos.

Art. 1º Serão eleitos 03 (três) representantes do corpo discente a fim de comporem o Conselho Universitário, para o mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 2º Para ser candidato ao pleito, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

I – estar matriculado em qualquer curso de graduação do UNIFOR-MG;

II – não ter sofrido nenhuma advertência nos últimos 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição para o pleito;

III – não estar matriculado nos 02 (dois) últimos períodos de seu curso;

IV – não estar matriculado apenas em disciplinas, na modalidade “dependência”;

V – ter disponibilidade para participar de reuniões do Conselho Universitário, no turno matutino.

Art. 3º O Conselho Universitário reúne-se, ordinariamente, nos meses de abril e outubro, conforme Calendário Acadêmico, mediante convocação do Reitor e, extraordinariamente, quando convocado pelo Reitor ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões acontecem no Campus Universitário, no turno matutino.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições para se candidatar a membro do Conselho Universitário deverão ser realizadas na Central de Atendimento ao Estudante (CAE) e na

Secretaria do Prédio 4, no período de **25 a 27 de novembro de 2019, das 8:00 às 13:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas.**

Art. 5º No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha de inscrição (ANEXO I), acompanhada de cópia da Identidade Estudantil, a ser autenticada pelo atendente da CAE ou da Secretaria do Prédio 4.

Art. 6º Os requerimentos de impugnação ou de questionamentos acerca das inscrições dos candidatos deverão ser protocolados na CAE ou na Secretaria do Prédio 4, no dia 28 de novembro de 2019, das 8:00 às 13:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas.

Art. 7º A Reitoria analisará e decidirá sobre os requerimentos citados no artigo anterior, no dia 29 de novembro de 2019, em último grau de recurso, enviando a decisão ao(s) interessado(s), em tempo hábil.

DA ELEIÇÃO

Art. 8º A votação ocorrerá, no dia **02 de dezembro de 2019, das 17:00 às 20:00 horas**, na Central de Atendimento ao Aluno - CAE.

Art. 9º A eleição será pelo voto direto e secreto, estando apto a votar o aluno regularmente matriculado no Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, com a apresentação da Identidade Estudantil.

Art. 10 No período da votação, o candidato interessado poderá nomear um fiscal para acompanhamento da Eleição e da Apuração, conforme requerimento a ser protocolado na CAE ou na Secretaria do Prédio 4.

Art. 11 O voto não é obrigatório.

DA APURAÇÃO

Art. 11 Encerrada a votação, a Reitoria iniciará o processo de apuração, na sala de Reuniões da Reitoria, a partir das 20:05 horas, com a presença dos candidatos interessados.

Parágrafo único: Os recursos, porventura existentes, acerca do resultado da eleição serão protocolados na CAE ou na Secretaria do Prédio 4, no dia 03 de dezembro de 2019, até às 12:00 horas, sendo analisado e dado o resultado na mesma data, em última instância, pela Reitoria.

Art. 12 Em caso de empate, vencerá o candidato que estiver em período mais avançado do curso que está matriculado.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, DE 19/09/2019

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Art. 13 Os nomes dos eleitos serão encaminhados ao Reitor do UNIFOR-MG para serem empossados.

Parágrafo único. A posse dos eleitos dar-se-á no dia 03 de dezembro de 2019, para início de mandato em 14/12/2018.

Art. 14 O processo de votação, sob a responsabilidade do DCE/UNIFOR-MG, desenvolver-se-á com observância deste Edital.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pelo DCE/UNIFOR.

Formiga, 20 de novembro de 2019.

Caio Maia Leonel
Presidente DCE/UNIFOR-MG



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, DE 19/09/2019

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO UNIFOR-MG

Ilustríssimo Senhor Caio Maia Leonel:

_____,
código de matrícula _____, matriculado no curso _____,
residente na _____,
telefone _____, e-mail _____ vem,
respeitosamente, requerer a sua inscrição para candidato a representante do
Corpo Discente integrante do Conselho Universitário para disputar as eleições
que serão realizadas no **dia 02 de dezembro de 2019.**

Declara que concorda em concorrer ao pleito nas condições estabelecidas
pelo Edital de Convocação para a Eleição de Representantes do Corpo Discente
para a Composição do Conselho Universitário do UNIFOR-MG, publicado em 20
de novembro de 2019.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Formiga, _____ de novembro de 2019.

eml